



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 20 DE MAIO DE 2022

ATA Nº 006/2022

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram – se na sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, na rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Camila Loiola da Silva, Doriel Nilton Cesar, Ernesto de Jesus Andrade, Neide dos Santos Moraes Vieira, Renata dos Santos, Sergio Ricardo de Lima Chagas e a senhora Selma Aparecida Garcia; tendo como pauta: **Apresentação da Avaliação Atuarial 2022**. A senhora Maria Aparecida, controladora Interna da autarquia solicita a palavra e informa que foram convidados à apresentação através dos ofícios Anexo I desta Ata, os vereadores, secretários municipais, prefeito, conselhos Administrativo e Fiscal, os responsáveis pelas informações cadastrais da Câmara e Prefeitura, onde, estiveram presentes o vereador Gilson, a secretária de Educação Marta, a Sandra da corregedoria geral da Prefeitura, o procurador jurídico Rogério, a Sueli do departamento de pessoal da Câmara Municipal, todos os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Iprejan, os membros do Comitê de Investimentos do Iprejan, o superintendente Francisco e os servidores Maurício, Agnes e Otávio do Iprejan, sendo assim, foi passada a palavra ao senhor Ronaldo atuário responsável pela elaboração do

1



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira

“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



Estudo Atuarial 2022, ano base 2021 para que explanasse sobre seu trabalho. Com a palavra o senhor Ronaldo parabeniza a iniciativa do Iprejan em chamar os principais agentes para que possam entender o por quê do estudo, sua importância e necessidade ao município e agradece a presença de todos. Inicia sua apresentação, fazendo esta parte integrante desta Ata como Anexo II, falando sobre os Ativos garantidores, que são os parcelamentos, Compensação Previdenciária – Comprev, os ativos que são os valores Investidos, e segue falando sobre as Provisões Matemáticas que são os benefícios concedidos e os benefícios a conceder. A partir desses números tem-se o plano de Amortização-Custeio dos próximos 35 anos, para sanar o déficit atuarial apurado. Explica ainda, que o déficit atuarial se dá pela taxa de juros imposta pelo Ministério da Previdência e ainda pelo mercado financeiro, onde diante da crise econômica pouquíssimos institutos, ou quase nenhum bateu a meta atuarial, sendo os grandes vilões do déficit atuarial apresentado, onde demonstra a Administração está sendo feito de forma certa. Recomenda e ressalta ainda, a importância da realização de um recadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais e funcionais sempre atualizados e adequados às próximas avaliações atuariais, com ênfase nas informações relativas ao tempo de serviço / contribuição anterior à Prefeitura. Desta forma, a estimativa de idade de atingimento das elegibilidades à aposentadoria será mais realista, gerando, conseqüentemente, provisões matemáticas mais bem estimadas e fidedignas à realidade. Destaca-se também a necessidade de manter os dados dos dependentes legais dos servidores ativos e aposentados sempre atualizados, para uma melhor estimativa dos encargos de pensão por morte. Ressalta-se que é fundamental uma base de dados atualizada e consistente, caso contrário, apesar dos esforços técnicos e



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



diligência, o passivo atuarial precificado e plano de custeio definido poderá não refletir a realidade do IPREJAN, elevando-se os riscos de desequilíbrios estruturais. Assim, tendo em vista a situação de déficit atuarial apurada e a de que o custeio de equilíbrio é maior que o custeio vigente, impõe-se, por conseguinte, a adequação da alíquota normal patronal para o novo patamar estabelecido e a revisão do plano de amortização, observadas as exigências estabelecidas na Portaria nº 464/2018 e na Instrução Normativa nº 7/2018. Ademais, é possível de se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado além das formas já apresentadas no Relatório de Avaliação Atuarial. Contudo, é extremamente recomendado que, no caso de se propor solução diversa às apresentadas, tal proposta seja formalmente encaminhada para análise do atuário responsável pelo plano de benefícios do IPREJAN, a fim de que possa ser avaliada a viabilidade técnica e, em caso negativo, recomenda-se, por fim, a observância à previsão contida no artigo 54, §3º da Portaria nº 464/2018 quando da elaboração da norma referente ao plano de amortização, de modo que seja incluída, necessariamente, uma tabela contemplando todas as alíquotas / aportes e os períodos de exigências bem como o cumprimento do prazo previsto pelo artigo 49 da mesma Portaria, qual seja 31/12/2022, para a aprovação da norma no âmbito local, sob pena de serem aplicadas algumas restrições quando da elaboração da Avaliação Atuarial do exercício seguinte (artigo 49, §1º, I, II e III), que seja estabelecida nova alternativa em conjunto com este RPPS e a administração do Ente. A senhora presidente deixa a palavra em aberto, e após discutida e sanadas as dúvidas dos presentes, agradece todos pela presença e participação, encerrando assim a reunião. Após a apresentação a senhora Maria Aparecida, informa que o Estudo Atuarial será encaminhado para a prefeitura e Câmara e ainda, será publicado no site da Autarquia para o conhecimento de todos. A Presidente deixa a



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata, subscrita pela Secretária Camila Loiola da Silva, que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

CAMILA LOIOLA DA SILVA – Secretária Camila Loiola Silva

DORIEL NILTON CESAR – Membro C. Administrativo [Signature]

ERNESTO DE JESUS ANDRADE – Membro Ernesto de Jesus Andrade

NEIDE DOS SANTOS MORAES VIEIRA – Membro C. Administrativo Neide dos Santos Moraes Vieira

RENATA DOS SANTOS - Presidente [Signature]

SELMA APARECIDA GARCIA - Membro Selma Aparecida Garcia

SERGIO RICARDO DE L. CHAGAS – Vice-Presidente [Signature]